



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 062 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 31 de março de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à BET MAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023  
Autoria: Ver. Denis Claudio da Silva

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" do Município de Suzano à BET MAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., inscrita no CPNJ 59.335.653/0001-74.

**Art. 2º.** A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de março de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma da "Medalha Suzano Brandão" ao Padre Jonas Cunha da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023  
Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica outorgada a honraria "Medalha Suzano Brandão" ao Padre Jonas Cunha da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de março de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa